
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 04/2022 - APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA
FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 279/21 – Segunda Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 2688, de 13/01/2022, do Processo nº 165505/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 15 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:3BFAB023

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2022. Edição 2478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>